

DIRETORIA DE UNIDADE
EDITAL 32/2026 de 13/05/2026

REMATRÍCULA 2026

A Diretoria das Faculdades do Grupo Unicesumar do campus de Curitiba comunica a todos os alunos que:

1. A renovação da matrícula para o segundo semestre letivo de 2026 deverá ser realizada impreterivelmente, no período de **22 de junho de 2026 a 08 de julho de 2026**.
2. A rematrícula é a forma de manutenção de seu vínculo com a UNICESUMAR e a sua não realização acarretará na rescisão do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e a consequente perda da condição de aluno.
3. A efetivação da rematrícula está vinculada ao pagamento da 1ª parcela do período letivo em questão.
4. **O pagamento da 1ª parcela do período letivo deverá ser realizado exclusivamente na rede bancária autorizada até o dia 08 de julho de 2026.**
5. Tendo em vista que, no período indicado para rematrícula, não terá ocorrido o fechamento do período letivo anterior, todas as disciplinas serão geradas em regime de pré-matrícula, o que corresponde a dizer que poderão ocorrer ajustes acadêmicos e financeiros posteriormente a realização da mesma.
6. Em caso de ajustes acadêmicos que determine alterações de ordem financeira a diferença será computada ou compensada a partir da 2ª parcela, sendo a 1ª paga conforme o valor contratado.
7. Alunos com pendências:
 - I. **Financeiras** relativas aos períodos anteriores, deverão regularizar os débitos em nosso site, por meio do acordo online, no multiatendimento de sua unidade/campus, ou através dos contatos de whatsapp (44) 99139-9006 ou (44) 99173-8313 link <https://presencial.unicesumar.edu.br/UcDbte>. Em nenhuma hipótese será aceita rematrícula de alunos com pendências.
 - II. **Documentais**, deverão encaminhar os documentos em PDF, através do **Studeo**, na opção **Serviços > Solciitação de Serviços > Assuntos Diversos**.
8. Alunos com Financiamento e/ou Bolsas governamentais:
 - I. Para contratos FIES a partir de 2018 deverão estar com os aditamentos de renovação em dia. Em caso de dúvida, realizar solicitação por meio de serviços financeiros diversos do Studeo.
 - II. **PROUNI ou PROMUBE**, quem não teve a renovação para 2026/1, deverá solicitar regularização por meio de Serviços Financeiros Diversos no Studeo. Os alunos cujo percentual seja inferior a 100% (cem por cento) deverão realizar o pagamento da diferença nos termos e prazos previstos neste edital.
 - III. **PROUNI**, a renovação será realizada de forma automática para os estudantes regularmente matriculados, o aceite para o semestre 2/2026 estará disponível no Studeo.
9. Em caso de dúvidas, entre em contato conosco pelo Whatsapp (44) 3309-2890.

Diretoria de Unidade